Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, vinte de se tembro de mil novecentos e oitenta e qua tro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, pre sentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURO CAMPOS, Presidente e FENELON TEODORO REIS, Vice-Presidente os Juízes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador ' Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGANDATO: Pro cesso número cento e trinta e um barra oitenta e quatro (131/84), através do qual o Doutor Juíz Eleitoral de Paranaiguara indica pata as funções de preparador em São mão, em substituição ao Senhor José Benjamim Braga, o ci dadão Lucimar Elias Teodoro. Relator: Excelentíssimo Se nhor Doutor Mario do Vale Monteiro. O Tribunal, unanime mente, de acorco com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, apro vou a indicação. Mediante proposta formulada pelo Excelen tíssimo Senhor Desembargador Presidente, o Tribunal aprovou, por votação unânime, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Tercio Ferreira Neto, ir mão do Desembargador Getaldo Majella F.Rerreira. Foi tam bem aprovada, por proposta do Excelentíssimo Senhor Desem bargador Fenelon Teodoro Reis, a apresentação de condolen cias ao Desembargador Lafaiete Silveira, pelo passamento' de sua tia, Senhora Benedita Silveira. E, nada mais haven do, foi declarada encerrada a sessão do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presi -

dente, comigo, O o le	net 9
Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino).
FUI PRESENTE:	
PROCURADOR REGIONAL ELETTORAL	